



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, n.º 243, 2.º andar, Centro, Florestal

TEL: (31) 3536 3195, e-mail: cmflorest@yahoo.com.br

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL. ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5.º

PERÍODO LEGISLATIVO. Aos nove dias do mês de maio de 2023, realizou-se às 09 horas e quarenta minutos, no Plenário Raimundo Teixeira de Faria, a 7.ª Sessão Ordinária do 5.º Período Legislativo, tendo a presença de todos os Senhores Vereadores. O PRESIDENTE, VEREADOR SINVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, deu por aberta a sessão, e justificou o atraso para o início da mesma. Em seguida, atendendo à solicitação do Vereador Cleber Souza, aprovada em Plenário, dispensou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi dada por aprovada, sendo subscrita por todos os Vereadores e procedeu à inversão da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1-** O Presidente colocou em segunda e última discussão o **PROJETO DE LEI N.º 07/2022** que *“Dispõe sobre a proibição de utilização de quaisquer equipamentos de ampliação sonora que causem perturbação da ordem pública no município de Florestal”*, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis (dos Vereadores Sinval, Adriana, Carlos Roberto, Jaber e Wellington) e 04 (quatro) votos contrários (dos Vereadores João Henrique, Cleber, Wander e Giovani). O Presidente Sinval Ribeiro votou pelo empate. **2-** Em seguida, a Emenda Modificativa Redacional nº 01 ao PROJETO DE LEI N.º 09/2023, foi colocada em primeira e única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 09/2023** que *“Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Município de Florestal, e dá outras providências”*, sendo aprovado por unanimidade. **3-** A Emenda Modificativa Redacional nº 01 ao PROJETO DE LEI N.º 08/2023, foi colocada em primeira e única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 08/2023** que *“Altera a redação do artigo 1º da Lei n.º 569/1995 (seguro de vida e contra acidentes)”*, sendo aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, e antes de iniciar a discussão do Projeto de Lei nº 04/2023, o Presidente concedeu a palavra ao orador da Tribuna Livre, Sr. Geraldo Nogueira que veio falar sobre o PROJETO DE LEI N.º 04/2023 que *“Altera a redação do art. 167 da Lei n.º 273, de 11 de março de 1983, para regulamentar o exercício do comércio ambulante no Município”*. O Sr. Geraldo se pronunciou ressaltando a importância de se cuidar do comércio local e favorecer as pessoas da cidade, pois muitos ambulantes vêm de fora e prejudicam os comerciantes locais. Após, o Presidente da Câmara pediu vistas ao referido projeto para melhor analisá-lo, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE DO SR. PREFEITO:** O Sr. Prefeito encaminhou os seguintes Projetos: **1- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, n.º 243, 2.º andar, Centro, Florestal

TEL: (31) 3536 3195, e-mail:cmflorest@yahoo.com.br

Estado de Minas Gerais

COMPLEMENTAR N.º 04/2023 que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais previstos nos anexos II das Leis complementares n.º 19, 20 e 21/2012, anexo I da Lei Complementar n.º 78/2022 e anexo I, exceto itens 3 e 4, da Lei Complementar n.º 77/2022, e, altera o disposto no artigo n.º 248 da Lei Complementar n.º 22/2012”. 2- **PROJETO DE LEI N.º 10/2023** que “*Institui a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais ou a serviço da Administração Pública do Município de Florestal*”. 3- **PROJETO DE LEI N.º 11/2023** QUE “Autoriza aquisição e distribuição gratuita de telhas para atender famílias atingidas pela chuva de granizo ocorrida no dia 01 de maio de 2023, na cidade de Florestal”. 4- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2023** que “Cria vaga para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil para integrar o Sistema Geral de Serviços, Grupos Ocupacionais e Classes do Município de Florestal”. Os projetos ficaram à disposição da Procuradoria Jurídica e Comissões competentes para exararem os respectivos pareceres. **EXPEDIENTE DIVERSOS:** Não houve. **EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES:** Foram apresentados os Pedidos de Informação de n.º 21, 22 e 23/2023, Requerimentos n.º 09 e 10/2023, sendo todos discutidos e aprovados por unanimidade. Também foram apresentadas as indicações de n.º 08 e 09/2023. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O VEREADOR SINVAL convocou a todos para reunião extraordinária na próxima quinta-feira, às 08 horas, para deliberação do projeto de distribuição de telhas. O VEREADOR CLEBER SOUZA disse que o PSF não pode ficar sem o médico. **GRANDE EXPEDIENTE:** O VEREADOR JABER fez o seu desabafo com relação às ofensas que recebeu pelas redes sociais, sendo taxado de analfabeto e de “capanga de coronel”, por ter votado contra a prestação de contas do exercício de 2021, ano em que houve desvio de dinheiro público. Disse considerar totalmente desnecessária a atitude do Prefeito em publicar um vídeo, citando o nome dos Vereadores que votaram contra a prestação de contas e ressaltou que votou com convicção, baseado em fatos e informações. O VEREADOR CLEBER SOUZA demonstrou a sua indignação pelo fato de a administração não ter convidado aos Vereadores para a entrega da Van. Criticou a Administração por não atender às reivindicações referentes ao Bairro Pernambuco. O VEREADOR SINVAL pediu à Comissão de Saúde que faça uma reunião com o responsável pelo Plano de Saúde, HAP VIDA, e o Executivo, para melhor atender aos usuários da cidade, devido às várias reclamações. O VEREADOR JOÃO HENRIQUE disse que a Comissão de Saúde recebeu uma denúncia referente à falta de médico e já encaminhou ofício ao Sr. Prefeito, entretanto, ainda não obtiveram resposta. Farão uma visita ao PSF e irão conversar com o Sr. Prefeito sobre o assunto. Esclareceu que o projeto de sua autoria é exclusivamente sobre o comércio



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, n.º 243, 2.º andar, Centro, Florestal

TEL: (31) 3536 3195, e-mail:cmflorest@yahoo.com.br

Estado de Minas Gerais

ambulante. Parabenizou às mães, pela data do próximo domingo. **O VEREADOR WELLINGTON** fez a leitura da parte que fala sobre o comércio ambulante no Código de Posturas da cidade. Falou da importância de se analisar bem o projeto nesses dez dias e não “atropelar” uma legislação que já existe. Sobre o Projeto do Organograma da Prefeitura, registrou que não está “parado”. Foram enviados ofícios à Prefeitura e necessitam da documentação, inclusive do impacto financeiro. Elogiou o evento Nacional de Capoeira que aconteceu no último final de semana e parabenizou ao trabalho dos mestres, João Violeiro e Edmar. Também cumprimentou à Secretaria de Esportes, na pessoa dos senhores Rondinelli e Gustavo Vasconcelos pela organização do evento. Cumprimentou às mães pelo dia a elas dedicado. Em seguida, os Vereadores fizeram as suas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada esta ata que, se aprovada será assinada por todos os pares que compõem esta Casa. Florestal, Minas Gerais, 09 de maio de 2023.